URO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário
Caixa Postal 3037 – Lavras - MG - 37200-000

EDITAL PRGDP N^O 77/2016 Retifica o Edital PRGDP n^O 72/2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o memorando eletrônico 171/2016-Gabinete, de 11/7/2016, resolve retificar o Edital PRGDP nº 72, de 29/6/2016, publicado no DOU de 30/06/2016, seção 3, páginas 63 a 68, conforme abaixo:

- 1. Alterar os subitens 2.4., 2.9.1., 2.9.5. que passam a vigorar como a seguir:
 - 2.4. Período de inscrição: das 9h do dia 18 de julho de 2016 até as 23h59 do dia 1º de agosto de 2016 (horário oficial de Brasília).
 - **2.9.1.** A isenção deverá ser solicitada marcando o campo correspondente no requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico **www.prgdp.ufla.br/concurso/ta**, somente no período de **18 a 20/7/2016**. O candidato deverá: **a)** informar o **seu próprio Número de Identificação Social NIS**, atribuído pelo CadÚnico (**o NIS é pessoal e intransferível**; portanto, o candidato que informar o **NIS** de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido); **b)** declarar ser, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
 - **2.9.5.** O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente no endereço eletrônico **www.prgdp.ufla.br/concurso/ta**, a partir do dia **25/7/2016**. A UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.
- **2.** Os demais itens do Edital PRGDP nº 72/2016 permanecem inalterados.

Lavras, 13 de julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO Reitor